



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
Estado do Ceará

**LEI Nº. 1.982, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS  
PÚBLICAS DA VILA JULIETA, NO SÍTIO  
VARZINHA, MUNICÍPIO DE IGUATU.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E  
EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO  
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Ficam denominadas vias públicas da Vila Julieta, distrito de Barreiras, no município de Iguatu, conforme detalhamento abaixo:

- a) Rua A – Rua Raimundo Amâncio da Silva;
- b) Rua B – Rua José Miguel de Souza;
- c) Rua C – Rua Luiz Martins de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 23 de dezembro de 2013.

  
**ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**